



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0838

Protocolada em 14 / 02 / 14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício nº 305 / 2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a) _____

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/02/14

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de sinalização horizontal de trânsito proibindo o estacionamento de caminhões nas Ruas Ema e João de Barro, localizadas ao redor da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que é grande o número de caminhões que permanecem estacionados nas referidas vias públicas, durante longos intervalos, prejudicando o fluxo de pacientes que buscam atendimento na referida unidade básica de saúde.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS SABOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 305 /2014-CMM

Maringá, 19 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de sinalização horizontal de trânsito proibindo o estacionamento de caminhões nas Ruas Ema e João de Barro, localizadas ao redor da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que é grande o número de caminhões que permanecem estacionados nas referidas vias públicas, durante longos intervalos, prejudicando o fluxo de pacientes que buscam atendimento na referida unidade básica de saúde.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”